

Prémios Europeus da Produção Biológica 2025 - Guia prático

1. O meu projeto/negócio é um bom candidato aos Prémios Europeus da Produção Biológica?

1.1. O que pretende a UE com este concurso?

As instituições, organismos e partes interessadas da UE que organizam este concurso procuram projetos/negócios de excelência, inovadores e sustentáveis, que possam ser reproduzidos e que ponham em evidência novas abordagens que contribuam para o crescimento do setor biológico, em consonância com o Plano de Ação da UE para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica. O concurso desenrola-se à volta de seis temas diferentes e prevê a atribuição de sete prémios.

1.2. Quais são as seis categorias e os sete prémios?

Em 2025, o concurso contempla as seis categorias e sete prémios seguintes:

- Categoria 1 - Melhor Agricultora Biológica e Melhor Agricultor Biológico¹
- Categoria 2 - Melhor Região Bio/«Biodistrito»
- Categoria 3 - Melhor Cidade Bio
- Categoria 4 - Melhor PME de Transformação de Produtos Alimentares Bio²
- Categoria 5 - Melhor Loja de Produtos Alimentares Bio
- Categoria 6 - Melhor Restaurante/Serviço de Restauração Coletiva Bio³

1.3. Qual é o valor acrescentado destes prémios?

Ao reconhecer a excelência de vários projetos e negócios da cadeia alimentar biológica, os prémios visam promover e dar visibilidade a esses projetos e negócios.

1.4. Posso apresentar um projeto que esteja em fase de elaboração?

Não. O júri avalia as candidaturas em função dos resultados obtidos.

1.5. Será que o meu projeto/negócio está suficientemente desenvolvido para ser apresentado?

As candidaturas serão avaliadas em função dos resultados já obtidos.

O júri não pode recompensar ideias inovadoras cuja viabilidade não possa ser demonstrada pelos candidatos.

1.6. Tenho que possuir certificação biológica?

Em caso de participação formal de um operador do setor da produção biológica, independentemente da sua função (agricultor, transformador, grossista, retalhista, etc.), a candidatura deve incluir provas de certificação biológica⁴. Os operadores em conversão não podem concorrer aos prémios. A oferta ou a transformação de produtos em conversão não satisfaz os critérios de atribuição destes prémios.

¹ Incluindo quer a produção em terra quer a aquicultura.

² Incluindo a transformação de produtos da aquicultura biológica.

³ Restaurante (autónomo ou integrado num hotel) e/ou serviço de restauração (preparação de refeições ou cantina).

⁴ Em conformidade com o [Regulamento \(UE\) 2018/848](#).

2. Como devo apresentar o meu projeto/negócio?

2.1. Resumidamente, como funciona?

Deve preencher o formulário de candidatura eletrónico dentro do prazo abaixo indicado. A participação é gratuita.

2.2. Onde devo apresentar a candidatura?

As candidaturas devem ser apresentadas através do seguinte sítio Web:

https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/farming/organic-farming/organic-action-plan/eu-organic-awards_en

Este sítio Web contém ligações para os formulários de candidatura em linha de cada um dos prémios. Só serão tidas em conta as candidaturas que estiverem completas (com todas as secções preenchidas) e que forem apresentadas dentro do prazo através da plataforma em linha.

2.3. Qual é o prazo de apresentação das candidaturas?

Domingo, 27 de abril de 2025 até às 23:59:59 (hora da Europa Central)

2.4. Qual é o calendário do processo de atribuição?

Data de lançamento do concurso: terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Prazo para apresentação de candidaturas: domingo, 27 de abril de 2025, até às 23:59:59 (hora da Europa Central)

Avaliação das candidaturas: junho de 2025

Cerimónia de entrega dos prémios: terça-feira, 23 de setembro de 2025

2.5. Quem deve apresentar a candidatura?

As candidaturas devem ser apresentadas pelo promotor do projeto/negócio, isto é, pela organização ou pessoa responsável pela respetiva execução. Essa organização ou pessoa deve estar estabelecida na UE. Os critérios de elegibilidade relativos a cada prémio são definidos numa secção específica deste sítio Web.

2.6. Em que língua devo apresentar a candidatura?

O formulário de candidatura está disponível em todas as línguas oficiais da UE, podendo ser preenchido em qualquer uma dessas línguas. Recomenda-se, todavia, a apresentação do formulário de candidatura em língua inglesa, para permitir o bom desenrolar, em tempo útil, do processo de avaliação das candidaturas. Além disso, chama-se a atenção para o facto de as candidaturas apresentadas sem tradução para inglês serem avaliadas com base numa simples tradução automática.

2.7. Posso enviar a candidatura também por correio eletrónico?

Não. Ver a resposta à pergunta «Onde devo apresentar a candidatura?».

2.8. Tenho de enviar imediatamente o formulário de candidatura depois de o preencher?

Não. Pode começar por preparar o projeto de candidatura e guardá-lo como rascunho e concluí-lo e enviá-lo numa fase posterior. A candidatura é finalizada depois de clicar em «Enviar».

2.9. Por que razão preciso de indicar as minhas contas nas redes sociais?

Se o seu projeto/negócio estiver presente nas redes sociais (Facebook e/ou LinkedIn), deve indicar os respetivos identificadores e/ou *hashtags* nas redes sociais, porque, se for pré-selecionado, essas contas serão utilizadas pelos organizadores para fins de comunicação nas redes sociais.

2.10. O que sucede depois de apresentar a minha candidatura?

Após a reunião e a decisão do júri, todos os finalistas e vencedores do concurso serão contactados. Se não for contactado até meados de setembro de 2025, isso significa que o seu projeto não foi selecionado.

2.11. Quem posso contactar para esclarecer eventuais dúvidas?

As perguntas sobre o processo de candidatura devem ser enviadas para os seguintes endereços eletrónicos:

- Categoria 1 - Melhor Agricultora Biológica e Melhor Agricultor Biológico: respetivamente, EUorganicawards@organicseurope.bio e EUorganicawards@copa-cogeca.eu
- Categoria 2 - Melhor Região Bio/«Biodistrito» e Categoria 3 - Melhor Cidade Bio: EUorganicawards@cor.europa.eu
- Categoria 4 - Melhor PME de Transformação de Produtos Alimentares Bio, Categoria 5 - Melhor Loja de Produtos Alimentares Bio e Categoria 6 - Melhor Restaurante/Serviço de Restauração Coletiva Bio: EUorganicawardsEESC@eesc.europa.eu

3. Como é avaliado o meu projeto/negócio e o que acontece em seguida?

3.1. Como funciona a pré-seleção dos 21 finalistas?

Cada organização parceira examina as candidaturas tendo em conta os critérios de elegibilidade e de atribuição dos prémios e procede a uma pré-seleção de 21 finalistas.

3.2. Como decorre o processo de avaliação pelo júri?

As candidaturas são examinadas por um júri com base nos critérios de atribuição dos prémios. Só as candidaturas que satisfizerem os critérios da primeira fase da avaliação (critérios de elegibilidade) são admitidas à segunda fase (atribuição dos prémios) e avaliadas pelo júri.

3.2. Quem são os membros do júri?

O júri é composto por sete membros, nomeados, respetivamente, pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho da União Europeia, pela Comissão Europeia, pelo Comité Económico e Social Europeu, pelo Comité das Regiões, pela IFOAM Organics Europe e pelo COPA-COGECA. Os membros do júri formam equipas (em função dos conhecimentos especializados de cada um em determinada categoria), mas tomam em conjunto a decisão final sobre os finalistas e os vencedores do concurso.

3.3. Como são protegidos os meus dados pessoais?

Os dados pessoais são tratados em conformidade com as informações sobre o concurso publicadas nos sites Web quer da Comissão quer dos parceiros desta.

4. Se eu for pré-selecionado (finalista), o que acontece?

Se a sua candidatura estiver entre os finalistas, os organizadores do concurso procurarão divulgar o seu projeto/negócio, pelo que terá de disponibilizar algum material (fotografias, sítios Web, redes sociais, etc.) para o efeito.

4.1. A que exigências técnicas têm as imagens de obedecer?

As imagens fornecidas devem ser de alta resolução, porque serão utilizadas em vários canais de comunicação, como, por exemplo, em materiais impressos, em linha ou no quadro de uma exposição, tanto durante como após o concurso. Idealmente, as imagens devem ter uma resolução mínima de 300 dpi e os documentos não devem exceder 10 MB. Será contactado por parceiros a este respeito.

4.3. O que acontece se for finalista, mas não for vencedor?

Os finalistas serão contactados, o mais tardar, em 10 de setembro de 2025. O material de comunicação apresentado no âmbito da candidatura dos finalistas pode ser utilizado pela Comissão para fins de comunicação. No que respeita à possibilidade de os finalistas assistirem à cerimónia de entrega dos prémios, tal dependerá da dimensão da sala atribuída ao evento, que pode variar de ano para ano. No entanto, caso seja possível convidar os finalistas, as respetivas despesas de viagem e despesas afins não serão reembolsadas.

4.4. O que acontece se for atribuído um prémio ao meu projeto/negócio?

Todos os vencedores serão contactados, o mais tardar, no início de agosto de 2025. A Comissão Europeia convidará⁵ os vencedores para uma cerimónia de entrega de prémios, que terá lugar em Bruxelas em 23 de setembro de 2025, isto é, no dia em que se comemora, anualmente, o Dia Europeu da Produção Biológica. As despesas de participação (relativas a uma pessoa em representação do vencedor em cada categoria) no evento serão suportadas pela Comissão. Não está previsto nenhum prémio pecuniário.

4.5. O que está previsto em termos de comunicação caso o meu projeto/negócio seja vencedor?

Se possível, os vencedores devem facultar material audiovisual aos organizadores do prémio.

Será realizada uma curta-metragem sobre os projetos/negócios vencedores. Assim, durante o mês de julho e, provavelmente também no mês de agosto, realizar-se-ão filmagens sobre os vencedores e os respetivos projetos/negócios. Os vencedores devem prever algum tempo para entrevistas. Além disso, os vencedores terão a oportunidade de apresentar o seu projeto/negócio num evento mediático. Se assim o desejarem, os vencedores podem também trazer, a expensas suas, alguns dos seus produtos (transformados) para serem apresentados na cerimónia. Clique [aqui](#) para ver os vídeos sobre os premiados em 2024.

Os documentos apresentados com a candidatura, os vídeos com as entrevistas e o material de comunicação produzido no âmbito do evento podem ser utilizados pela Comissão e todos os parceiros dos prémios para fins de comunicação.

⁵ Se a situação, nomeadamente sanitária, o permitir.